



LIDO NA SESSÃO DO DIA

OK
09 ABR 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
11 ABR. 2013
Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE

Nº

3637/13

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO/PT

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, c/c para a Ilma Secretaria de Educação do Estado, da **IMPERATIVA** necessidade de ser providenciado para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CASIMIRO DE ABREU, localizada no município de Nova Mamoré, a construção de seis salas de aula, a instalação de uma subestaçao de maior suporte, a climatização das salas de aula, a reforma dos banheiros masculino e feminino, a construção de um escovódromo, providências necessárias e indispensáveis para que aquela escola venha atender de forma satisfatória as normativas do Projeto Guaporé, do qual a Instituição foi contemplada passando a funcionar em tempo integral com cerca de 1.100 (mil e cem) alunos matriculados.

O parlamentar que a este subscreve depois de cumprida a forma regimental necessária INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, c/c para a Ilma Secretaria de Educação do Estado, da **IMPERATIVA** necessidade de ser providenciado para a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CASIMIRO DE ABREU, localizada no município de Nova Mamoré, a construção de seis salas de aula, a instalação de uma subestaçao de maior suporte, a climatização das salas de aula, a reforma dos banheiros masculino e feminino, a construção de um escovódromo, providências necessárias e indispensáveis para que aquela escola venha atender de forma satisfatória as normativas do Projeto Guaporé, do qual a Instituição foi contemplada passando a funcionar em tempo integral com cerca de 1.100 (mil e cem) alunos matriculados.

CLÁUDIO CARVALHO
Deputado Estadual/PT



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO/PT

JUSTIFICATIVA

O Projeto Guaporé de Educação Integral surgiu com o objetivo não apenas ampliar o tempo dos alunos dentro das escolas, mas oferecer atividades e ações pedagógicas educacionais que viessem contribuir com o enriquecimento educacional do aluno.

As escolas contempladas com o Projeto passam assim a desenvolver os trabalhos de forma articulada com a própria Secretaria de Educação vindo a beneficiar mais de 12 mil estudantes dos ensinos, fundamental e médio.

Porém apesar da iniciativa contemplada se ficou frente à outra necessidade: a de melhorar o espaço físico dessas unidades de ensino já que a programação das escolas participantes do Projeto Guaporé, se consolida em atividades de esporte, lazer, educação ambiental, cultural, apoio pedagógico, enfim, atividades que preencham, efetivamente, as horas do aluno em regime integral.

As reformas são necessárias. É latente a necessidade de instalação de mais salas, da ampliação dos banheiros, um “escovódromo”, climatização, enfim, viabilizar a permanência dos alunos nas salas de aula, devendo além de apresentar uma educação de qualidade, promover as atividades educacionais que visem reduzir a evasão escolar.